

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito***

LEI N.º 103/1998

***CONCEDE TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO JOSÉ
FRANCISCO DE JESUS FILHO.***

“Autor: MÚCIO ALÍPIO EMERICH”

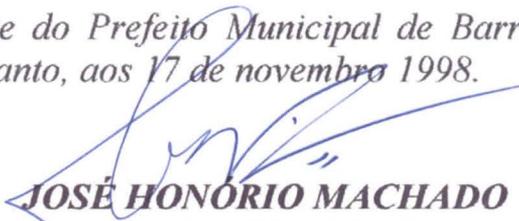
*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Evangélico Emérito
José Francisco de Jesus Filho ao Senhor **NINO RIBEIRO DE OLIVEIRA.***

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 17 de novembro 1998.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal